Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 1.010/2023/Gabinete do Prefeito

Andradas, 14 de novembro de 2023.

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício **n.º 774/2023/Gabinete da Presidência,** Requerimento nº **245/2023** formulado pelo Vereador ***Antônio Carlos de Lima,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 14.943/2023**, informo que a solicitação foi encaminhada ao Secretário Municipal de Obras Serviços Públicos e Transporte Interno, que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópias seguem anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Paulo Cesar Moreira
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

Requerimento Nº 245/2023

Andradas, 16 de outubro de 2023

À Sua Excelência o senhor

Paulo Cesar Moreira

Presidente da Câmara de Andradas

O Vereador que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie à Senhora Chefe do Executivo Municipal requerendo que informe esta Casa sobre a existência ou não da possibilidade da quebra dos contratos com as empresas terceirizadas responsáveis pela limpeza das ruas do município, deixando para que esse tipo de serviço seja feito pelos funcionários públicos efetivos ou contratados da Administração, tendo em vista que recentemente a Prefeita publicou um decreto referente a necessidade de contingenciamento de gastos.

Sabemos que o contrato com tais empresas terceirizadas é cara ao município, deixando esse tipo de serviço para os funcionários estatutários seria mais uma forma de conter gastos e economizar os recursos públicos necessários para manutenção do serviço público em Andradas.

Atenciosamente,

Antonio Carlos de Lima

Vereador

PROTOCOLO 2598/2023 - 16/10/2023 15:29 - PROCESSO 1249/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000
Fone: (35) 3739-2000
Endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br
Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Resposta do Protocolo n° 14943/2023

Exma. Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Venho através deste, em atenção ao protocolo em questão, e em resposta ao requerimento de número 245/2023 do Nobre Vereador Antônio Carlos de lima, informar sobre a impossibilidade da rescisão contratual de processo licitatório homologado antes da sua vigência.

Vale ressaltar, que a terceirização de parte da limpeza pública do município, trouxe inúmeros benefícios à população, haja vista que o quadro de servidores de auxiliar de limpeza pública é insuficiente para atender a demanda de varrição e roçada de áreas verdes, praças e imóveis públicos.

Informo, que a prefeitura não possui essas quantidades de cargos vagos para que possam ser convocados, e a terceirização objetivou o atendimento com excelência da limpeza pública do município, sempre exigida pela população.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para maiores informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Vanderlei Silvio Paulino
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte Interno

Andradas, 1 de novembro de 2.023.